

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 94, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024. Concede férias ao servidor Sérgio Akio Kobayashi, na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais previstas no art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 50 e 56, caput, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57, III da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao servidor **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI**, matrícula nº 80.461, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, no intervalo de 26 de setembro de 2024 a 25 de outubro de 2024. **Art. 2º DESIGNAR** a servidora **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA**, matrícula nº 74.291, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Educação, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, durante o período de que trata o art. 1º desta Portaria. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 25 de setembro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA

PORTARIA Nº 196, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto do art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER 15 (QUINZE)** dias de férias no período de 24/09/2024 a 08/10/2024, o servidor **FRANCISCO ALMIR ANDRADE DE SOUSA**, mat. 87450, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE NUCLEO** referente ao período aquisitivo 2023/2024, suspensas anteriormente através da portaria de Nº 53, de 28 de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 25 de setembro de 2024. **GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, EM EXERCÍCIO.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 033, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024. Concede promoção funcional por antiguidade à Procuradora do Município Odiza Mendes Chaves, na forma que indica. **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 da Lei Complementar Municipal nº 25, de 28 de abril de 2015, e pelo Art. 2º, caput, inciso IV, e § 2º, c/c Art. 3º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2024007230 **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 35 e 37 da Lei Complementar Municipal nº 25, de 28 de abril de 2015; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder promoção funcional à Procuradora do Município **ODIZA MENDES CHAVES** (matrícula funcional nº 12877, classe II, referência V), passando-a à classe I, referência III, nos termos do art. 32, § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 25, de 28 de abril de 2015. **Art. 2º** Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria incidirão a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 25, de 28 de abril de 2015. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 25 de setembro de 2024. **ERIC DE MOARES E DANTAS - PROCURADOR-GERAL - OAB/CE Nº 23.914. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO EM EXERCÍCIO.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 87, DE 23 DE Setembro DE 2024. DESIGNA, Cicero Daniel Barros Lustosa, para exercer a função de Fiscal de Contratos. **A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar o senhor **Cicero Daniel Barros Lustosa**, CPF nº 932.XXX.XXX-04, Matrícula nº 84239 como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 23 de setembro de 2024. **SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA - VICE PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 87, de 23 de setembro DE 2024.

| Nº | CONTRATO | FORNECEDOR | OBJETO |
|----|--------------------|-------------------------|--|
| 01 | 2024.05.21.01 - 01 | PONTUAL RENT A CAR LTDA | CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO |

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 23 DE SETEMBRO DE 2024. SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA - VICE PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.17.01 - SME. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **08 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 08H 30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS)**, através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **2024.09.17.01 - SME**, com fins a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AOS EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A PREGOEIRA.

AVISO DE PUBLICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.09.16.02 - SETCULT - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI Nº. 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.317/2022 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.291/2022. **DATA E HORADA ABERTURA DA SESSÃO:** 01/10/2024 ÀS 08H00MIN. **PERÍODO PARA ENVIO DE LANCES:** 08H00MIN ATÉ 14H00 MIN. **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. LOCAL DA DISPUTA:** PLATAFORMA DO COMPRASNET (WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR). **MAIS INFORMAÇÕES:** [CPL@PGM.CAUCAIA.CE.GOV.BR](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). CAUCAIA/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2024. CÍCERO GOES FEITOSA, ORDENADOR DE DESPESAS - AUTORIDADE COMPETENTE, SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA-CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES - Ficam convocados os VENCEDORES da **CONCORRÊNCIA Nº 2024.03.08.01-SPT**, que tem como objeto a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, para se fazerem presentes de **26 de setembro a 09 de outubro de 2024, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min**, no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, para a assinatura dos **Termos de Permissão de Uso dos Boxes do Mercado da Jurema**, sob pena de decair do direito à permissão ou aplicação das sanções previstas no Edital. **Mais informações:** cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 25 de setembro de 2024. **NABOTH ELIAS DE CASTRO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o Extrato do 3º Termo Aditivo ao **Contrato Nº 2021.08.02.01-04**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.02.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY®, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. CONTRATANTE:** GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; **CONTRATADA:** ALUCOM LTDA, inscrita no CNPJ: 01.628.251/0001-88; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Vigência de 21 de setembro de 2024 a 21 de setembro de 2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.04.122.0161.2.004.0000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Delne Peres Dantas Maciel; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Beatriz Angelo Moreira. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Setembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG**/GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Emília de Sousa Campos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

Bruno Lima Pimenta

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Lorena de Alencar Forte Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055